



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD nº 2078804/2025 - SEMUSC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SEMUSC – por intermédio da Coordenação de Administração e Recursos Humanos, o Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de São Luís.

Unidade Requisitante:

CARH - Coordenação de Administração e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania da Prefeitura Municipal de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº.: 06.307.102/0001-30 – Requisitante: Marcelo Rodrigo Pereira dos Santos.

Equipe de Planejamento:

Conforme Portaria nº 1.788, de 04 de junho de 2024.

Justificativa da Necessidade:

CARH - Justifica-se a aquisição de computadores de alto desempenho para o setor de videomonitoramento da Guarda Municipal de São Luís, diante da expansão do parque de câmeras, do aumento da resolução dos fluxos e do uso de analytics. As rotinas exigem decodificação simultânea de múltiplos streams em alta definição, operação contínua do VMS e do videowall e integração com o despacho, sem perdas de frames. Máquinas comuns geram latências e falhas, afetando a eficiência do serviço e a preservação de evidências. Requerem-se estações com CPU multicore de última geração, memória ampla, SSD NVMe, GPU dedicada com aceleração para codificação/decodificação, rede de alta velocidade e recursos de confiabilidade (gerenciamento remoto, garantia on-site). A medida observa os princípios de eficiência e economicidade da Lei nº 14.133/2021, assegura disponibilidade e a integridade das imagens e melhor resposta operacional. Os quantitativos deverão seguir a tabela anexa.

Valor Total Estimado:

R\$ 32.040,85 (trinta e dois mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

Grau de Prioridade:

Baixa

Data Prevista da Demanda:

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Setembro de 2025.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Especificações mínimas.	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	460038 - PROCESSADOR: CPU X86_64 DE ÚLTIMA GERAÇÃO (6 NÚCLEOS/12THREADS, FREQUÊNCIA BASE $\geq$ 3,5 GHZ, CACHE L3 $\geq$ 16 MB, ÍNDICE PASSMARK $\geq$ 20 000); MEMÓRIA RAM: 32 GB; ARMAZENAMENTO: SSD DE 512 GB; PLACA DE VÍDEO: GPU DEDICADA COM 8 GB DE VRAM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 650 W, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS; COMPATIBILIDADE: PLENA COM SOFTWARES DE VIDEOMONITORAMENTO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ANÁLISE DE VÍDEO E GRAVAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO.	UNIDADE	5,00	R\$ 6.408,17	R\$ 32.040,85

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Marcelo Rodrigo Pereira dos Santos
 Coordenador de Administração e Recursos Humanos
 Matrícula nº.: 49.695.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Marcelo Rodrigo Pereira dos Santos, Coordenador**, em 02/10/2025, às 09:39, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2078804** e o código CRC **4326D994**.